Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 29.04.2024
MURAL DA CMSFG EM
São Francisco do Guaporé

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2024

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *José Carlos da Silva*, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, §§1° e 2° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 30, inciso XI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 26, I, alínea "*f*" e art. 104, II, ambos do Regimento Interno da Casa e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia proferiu o Parecer Prévio PPL – TC 00061/23 à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor *Alcino Bilac Machado*, CPF: 341.759.706-49;

Faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e Eu **PROMULGO** e **publico** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de São Francisco do Guaporé/RO, referentes ao **exercício de 2022** de responsabilidade do Senhor **Alcino Bilac Machado**, CPF: 341.759.706-49, na forma e nos termos do Parecer Prévio PPL-TC 00061/23 aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 24 / 04 / 2024
NO MURAL DA CMSFG, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº
São Francisco do Guaporé

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício José Benedito Clemente, aos 24 de abril de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000